



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2019**

**ADITIVO Nº 001 AO Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 061/GCG/2018-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.661 datado de 17 de julho de 2018, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2018 CFO BM-2019,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que no capítulo XIV do Edital nº 001/2018 CFO BM-2019, relativo as condições para ingresso no CBMPB e matrícula no curso, será acrescido do seguinte Subitem:

14.6 Em caso de reprovação nos cursos e estágio tratados na Lei Nº 11.127, datado de 18 de maio de 2018, ou em caso de verificação de cometimento de algum tipo de fraude no processo seletivo, o cadete matriculado será devidamente desligado do curso.

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2018.

**DÊNIS DA SILVA NERY- CEL QOBM**  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora